



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 4186/2018.**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.198 de 07 de novembro de 2016, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentar o artigo 5º da Lei nº 2.283, de 07 de Março de 2018, para efetivação do Crédito Adicional Especial previsto.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto **abre crédito adicional especial** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018 no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
<i>à definir</i>	3.3.96.48-01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 2º.** A despesa decorrente do crédito aberto no artigo anterior terá cobertura de recursos proveniente de **Anulação Parcial** da dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
7	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de Abril de 2018.

  
Marcos Antônio Zaloti  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal